



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 695/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 195/2022, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 162/2022, de 11 de fevereiro 2022, que afastava do trabalho presencial durante a emergência de saúde pública em decorrência da pandemia de Covid-19, por estar gestante, a servidora Diana Gonçalves Sandri, matrícula funcional nº 1858-2.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as suas atividades de trabalho presenciais na data de 30 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2619 de 27/05/2022 Pg. 14

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EDE6-1C0C-5372-8D9B> e informe o código EDE6-1C0C-5372-8D9B

